

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº 54/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 102.000,00, destinado ao pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e outras variáveis pessoal, civil, destinados a manutenção do Programa de Desenvolvimento Rural, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário